

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Agosto de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | Nº 221 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
18/08/2021	HMP-0098	Palio Weekend	Rua do Cruzeiro, s/nº, Piracema/MG

Piracema/MG, 18 de agosto de 2021. Welter Marcelo Resende, Chefe de Departamento de Fiscalização.

Publicado em 18/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 144/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO № 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; RESOLVE:

- **Art. 1º-** Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 028.670.976-73, portadora do RG nº MG-12.633.095,** aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificada em 18º lugar.
- **Art. 2º** Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.
- **Art. 3° -** A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.
- **Art. 4° -** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 18 de Agosto de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 221 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 18/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 145/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO № 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; RESOLVE:

- **Art. 1º-** Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **SÉRGIO RODRIGUES ANDRADE, inscrito no CPF nº 040.454.866-07, portador do RG nº MG-7.964.363,** aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificado em 19º lugar.
- **Art. 2º** Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.
- **Art. 3° -** O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.
- **Art. 4° -** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 18/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 146/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO № 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **IBRAIM GOMES ALVES, inscrito no CPF nº 059.917.296-70, portador do RG nº MG-11.865.021,** aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Operador de Máquinas Pesadas, para a qual foi classificado em 4º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 18 de Agosto de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | Nº 221 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

- **Art. 2º** Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.
- **Art. 3° -** O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.
- **Art. 4° -** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 18 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 18/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 147/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, RESOLVE:
- **Art. 1º -** Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estudante **JOICE MAIARA MELO**, aluna do curso de Enfermagem na Universidade de Itaúna/MG.
- **Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 18 de agosto de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 18/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança